

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Umarizal

DECRETO Nro 00002/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Umarizal, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00734/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umarizal, em 01 de Abril de 2020

---

ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Umarizal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 01  
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00734/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Umarizal		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equip.e Material Permanente		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Umarizal			2.000,00
TOTAL GERAL			2.000,00

Umarizal, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Umarizal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 01  
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00734/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Umarizal		
3.3.90.39.00	Manut.das Ativs.da Camara Municipal		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Umarizal			2.000,00
TOTAL GERAL			2.000,00

Umarizal, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL